



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Sant'ana do Livramento

PM SA OF N° 213/2017

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 79/2017**”, de autoria do Vereador **Enrique Civeira**, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

*A referida Camionete foi adquirida na gestão anterior, através de Pregão Eletrônico nº 007/2015, contrato 006/2016, nota empenho, no valor de R\$ 120.000,00, Empresa ECS, para a Secretaria Municipal de Educação.*

Cumpre-nos informar que ao iniciarmos o Governo em 2017, verificamos na ocasião ausência total do pagamento do veículo adquirido pela gestão anterior, momento em que determinamos o pagamento e a legalização do veículo oficial, bem como a vistoria obrigatória, sendo que já realizamos o pagamento de R\$ 80.000,00, restando um saldo de R\$ 40.000,00, da Nota Eletrônica nº 2.101.

*Ocasião que o Prefeito Municipal requisitou o veículo para utilização, sendo devolvida a Secretaria Municipal de Educação.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Exma. Sra

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
*Sant'Ana do Livramento - RS*